

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 24 de março de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo da Portitail Investimentos Imobiliários (“Portitail”) pela Olimpo Real Estate SOCIMI, S.A. (“Olimpo”), através da aquisição da totalidade do capital social da primeira sociedade.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Olimpo** – sociedade cotada de direito espanhol que se encontra ativa no mercado de arrendamento/comercialização de imóveis, tendo como alvo os mercados português e espanhol. A Olimpo não dispõe, à data, de atividades em Portugal.
- **Portitail** – sociedade comercial de direito português, detentora de um espaço comercial com o formato de *retail park*, situado em Portimão, o *Portimão Retail Center*.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 12/2017 – Olimpo/Portitail**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)